



Município de Mercedes

Estado do Paraná

TERMO ADITIVO I À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 35/2022, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA WF12 DISTRIBUIDORA LTDA.

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, inscrito no CPF sob n.º. 045.304.219-88, portador da Carteira de Identidade n.º. 8.455.101-5, expedida pela SSP/PR, e a empresa **WF12 Distribuidora Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º. 43.697.175/0001-02, Inscrição Estadual n.º 90911564-71, com sede na Rua Guarapuava, n.º. 3028, sala 03, CEP 85948-000, Centro, na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, neste ato representada por Jacinir Fiori, residente e domiciliado na Linha km 05, CEP 85948-000, Clube os Arais, Zona Rural na Cidade de Pato Bragado, Estado do Paraná, portador da Carteira de Identidade n.º. 9.834.871-9, expedida pela SSP/PR, inscrito no CPF sob n.º. 085.944.629-80, resolvem, de comum acordo, celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica recomposto o equilíbrio econômico-financeiro do item 13, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 35/2022, celebrada em 21 de fevereiro de 2022, conforme quadro a seguir:

Item	Estoque	Unid	Descrição	R\$ Acréscimo	R\$ Unit (novo)	R\$ Total (acrescido)
13	434	un	Leite integral. UHT; em caixa cartonada e aluminizada contendo 1lt; <i>Lider</i>	1,60	5,76	694,40

Parágrafo único: A presente alteração realiza-se por interesse das partes, com fulcro no art. 65, inciso II, alínea “d”, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em decorrência do pactuado na cláusula anterior, fica acrescido o valor do item 1, a importância de R\$ 1,60 (um real e centavos). Desta forma, o presente Termo Aditivo acresce à Ata Original, a importância de R\$ 694,40 (seiscentos e noventa quatro reais e quarenta centavos). Assim sendo, o valor total da Ata não poderá exceder a soma de R\$ 50.813,64 (cinquenta mil, oitocentos e treze reais e sessenta quatro centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam inalteradas as demais cláusulas da Ata acima mencionada.



Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 09 de agosto de 2022.

LAERTON

WEBER:04530421988

Assinado de forma digital por
LAERTON WEBER:04530421988
Dados: 2022.08.10 07:48:38
-03'00'

Município de Mercedes
MUNICÍPIO

Jacimir Fior
WF12 Distribuidora Ltda.
FORNECEDORA

Testemunhas:

EDSON KNAUL:88632350900

Assinado de forma digital por EDSON
KNAUL:88632350900
Dados: 2022.08.10 07:47:54 -03'00'

Edson Knaul
RG nº 5.818.820-4

FELIPE KAUAN WEBER:09057591928

Assinado de forma digital por FELIPE KAUAN
WEBER:09057591928
Dados: 2022.08.10 07:48:28 -03'00'

Felipe K. Weber
RG nº 13.875.343-3